



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2462/GR/UFGS/2022, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera Portaria nº 2378/GR/UFGS/2022 que
instaura Processo Administrativo Disciplinar.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de
suas atribuições legais, e considerando:

- a) o Processo nº 23205.008592/2022-21; e
- b) o Processo nº 23205.027505/2022-34,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o artigo 2º da Portaria nº 2378/GR/UFGS/2022, que instaura Processo
Administrativo Disciplinar, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão:

NOME	SIAPE	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Ricieri Naue Mocelin	3213137	Professor do Magistério Superior	Presidente
Braulio Otomar Caron	1413652	Professor do Magistério Superior	Membro
Hudson Loch Haskel	2388919	Técnico de Laboratório/Area	Membro” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Vice-Reitor